



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

IMPUGNAÇÃO – DECISÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013/2025

PROTOCOLO Nº 2025.000007928-4

Porto Alegre, 9 de julho de 2025.

Trata-se de impugnação interposta pela empresa CONSULTORIA AM LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.083.688/0001-06 ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 90013/2025 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PADRÃO PARA O TÉRREO E MEZANINO DA SEDE DO CREA-RS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO CADERNO TÉCNICO DE PADRONIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO APROVADO PELO CREA-RS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

PRELIMINARMENTE

A impugnação foi apresentada tempestivamente, observando os termos da Lei nº 14.133/2021 e do item 12 do Edital do PE 90013/2025.

NO MÉRITO

A impugnante resumidamente requer a retificação do objeto sem a indicação de marca e modelo, item 3 do edital alegando que não há apresentação de justificativa para a licitação ser formada, apenas, para determinada marca e modelo, uma vez que no mercado existem inúmeros fabricantes.

DA ANÁLISE

O Crea-RS formalizou no ano de 2024 o processo de Padronização de Mobiliário garantindo a continuidade do processo de reformas da Sede e Inspeções do Crea-RS com a criação de uma identidade visual para as instalações, com mobiliários e materiais de acabamentos que atendam na totalidade o cumprimento de normas vigentes.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Serviço Público Federal - Órgão de Fiscalização da Engenharia e Agronomia
Rua São Luiz, nº 77, Bairro Santana - Fone: (51) 3320.2100 – CEP 90620-170 - Porto Alegre – RS
WWW.crea-rs.org.br

A Padronização de Mobiliário foi devidamente justificada pela área técnica que procedeu com avaliação ergonômica e análise de documentação de qualificação técnica, seguindo às exigências da Lei 14.133/2021. Este processo contempla o caderno técnico de padronização com o descritivo e especificações do mobiliário, marca e modelo.

O Processo de Padronização de Mobiliário do Crea-RS de nº 2024.000007318-1 formalizado e aprovado está publicado no Transparência do Conselho via link:
<https://crea-rs.implanta.net.br/portaltransparencia/#publico/Listas?id=3455e59d-8ade-490e-bc6d-049d0557a9a1>.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, entendemos que a impugnação da empresa CONSULTORIA AM LTDA **não merece acolhimento**, uma vez que há justificativa para a indicação de marca e modelo de mobiliário, conforme Processo de Padronização de Mobiliário do Crea-RS.

A impugnação será divulgada nos seguintes endereços:

- Site do Crea-RS (<https://www.crea-rs.org.br/site/index.php?p=internalicitacoes>)
- Website de realização do certame (<https://www.gov.br/compras/pt-br>).

PUBLIQUE-SE!

Luci Prates da Silva
Pregoeira Crea-RS